
Etec Mandaqui

EDITAL n.º 02 de 28/05/2026

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MANDAQUI, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem, para o terceiro módulo do 2º semestre de 2026.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. Cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras – **Certificado de Auxiliar de Enfermagem com registro no COREN.**
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 29/05/2026 a 09/06/2026, na Secretaria da Etec Mandaqui no horário das 10h às 20h (conforme atendimento do departamento).
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG / CIN);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados na área de enfermagem (Certificado de Auxiliar de Enfermagem);
 - 2.6. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional e menor de 18 anos.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em três fases:
 - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

Etec Mandaqui

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados.
- b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada 11/06/2026 às 13h;
- 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulo do Curso Técnico Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;
- 1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado 15/06/2026 a partir das 15h
- 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e247acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
- 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.**

1.2. Segunda e terceira fases, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.
- 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;**
- b) B: Bom;**
- c) R: Regular;**
- d) I: Insatisfatório.**

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição.

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

3. A classificação final será divulgada na Etec Mandaqui 25/06/2026.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

Etec Mandaqui

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 15 e 16 de julho de 2026.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Secretaria da Etec Mandaqui, sendo de inteira responsabilidade do candidato, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.
2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Diretora da Etec.

São Paulo, 28 de maio de 2026

Controle de Mural				
Afixado em	28	/	05	/ 2026
Retirado em	17	/	07	/ 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALINE BOTELHO SILVA AGUIAR**
Data: 28/05/2026 14:42:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline Botelho S. Aguar
Diretora da Unidade
RG: 30.880.910-5